



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Comissão de Alvarás de Empresas
de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 081/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 1 de Outubro de 2010, conceder à empresa "PROCIVIL – CONSTRUÇÃO OBRAS PÚBLICAS E CEDÊNCIA PESSOAL TEMPORÁRIO, LDA", com sede social em Achada Santo António, Cidade da Praia, e registo comercial nº 0505220090130 - Praia, representada pelo sócio gerente, Joaquim Moreira Semedo, residente em Calabaceira, Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (*Edifícios e monumentos*)

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 2 (50.000 contos)

2ª Categoria (*Vias de comunicação e obras de urbanização*)

6ª Subcategoria (Parques, ajardinamentos e arruamentos em zonas urbanas) na classe 2 (50.000 contos)

7ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 2 (50.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

2ª Subcategoria (Obras de urbanização, incluindo demolições, arruamentos e redes de água e esgotos) na classe 2 (50.000 contos)

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 2 (50.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 1 de Outubro de 2010. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(786)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação**
**Primeiro Cartório Notarial da Região da Primeira Classe
da Praia**

A NOTÁRIA, SUBSTITUTA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia dezasseis de Setembro de dois mil e dez, à folhas dezoito a dezanove do Livro de Notas para Escrituras Diversas número cento e trinta e cinco barra D, foi exarada uma Escritura de constituição da Associação comunitária, denominada “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MEIO DE ACHADA SANTO ANTÓNIO”, designada abreviadamente ADCMA, com sede social na cidade da Praia, que se regerá pelas cláusulas constantes da presente escritura e documento complementar elaborado nos termos do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado.

A ADCMA tem por objectivo:

- a) Promover o meio ambiente;
- b) Promover actividades de carácter educativo, cultural, cívico, desportivo, recreativo, no seio da associação e na comunidade onde está inserida;
- c) Promover e participar em acções que visem melhorar as condições socio-económicas e apoiar as crianças do pré-escolar e as mais carenciadas da comunidade;
- d) Reflectir sobre as necessidades e aspirações sócio-educativas das crianças, adolescentes, jovens e velhos, promovendo o debate e a discussão sobre a situação socio-económica e cultural dos mesmos;
- e) Contribuir para a capacitação sócio-profissional dos seus membros;

A ADCMA obriga-se com a assinatura de pelo menos dois membros da Direcção, sendo uma delas a do presidente:

Conta nº 2262/2010.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos vinte dois do mês de Setembro do ano 2010. – O Oficial Ajudante, *Dionísia Mafalda Silva Soares*.

(787)

A NOTÁRIA, SUBSTITUTA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia trinta de Setembro de dois mil e dez, à folhas noventa a noventa e um, verso, do livro de notas para escrituras

diversas número cento e trinta e cinco barra D, foi exarada uma Escritura de Associação, denominada “ADCLE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CHÁ DE LAGOA DOS ENGENHOS”, por tempo indeterminado, com sede social na freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago, e que tem de património inicial o montante de cinquenta mil escudos provenientes das jóias e quotizações dos seus membros fundadores.

A Associação tem por objectivos:

Promover actividades económicas, social, cultural, desportiva e recreativas para o desenvolvimento sustentável da comunidade e outras;

Criar um espaço de afluência e desenvolvimento de ideias e iniciativas para satisfação de necessidades e resolução de problemas na comunidade, promover actividades no combate HIV/SIDA - droga, contribuir para resgate de valores humanos, éticos, morais e formação cívica dos cidadãos;

Conta nº 2398/2010.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos quatro do mês de Outubro do ano 2010. – O Oficial Ajudante, *Dionísia Marques Silva Soares*.

(788)

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão, unificação de quotas, alteração parcial do contrato e nomeação, de nova gerência da sociedade comercial por quotas denominada “L.C. IMOBILIÁRIA, LDA”, com sede em Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital de 350.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º191/2001/11/14;

CEDENTE:

Lino Viviani.

Estado civil: divorciado.

Naturalidade: Itália.

Residência: Cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 175.000\$00.

CESSIONÁRIA: Élida Maria Fortes dos Santos.

Estado civil: solteira, maior.

Naturalidade: freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

CEDENTE:

Carlos Manuel Ferreira Querido Carvalho de Sena.

Estado civil: casado.

Naturalidade: Angola.

Residência: Achada de Santo António, cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 175.000\$00.

CESSIONÁRIA: Élida Maria Fortes dos Santos, já identificada.

QUOTAS UNIFICADAS: 175.000\$00+175000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 300.000\$00.

TITULAR INSCRITO: Élida Maria Fortes dos Santos.

Em consequência alteram-se os artigos 1º e 4º do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “LC – IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

Artigo 5º

CAPITAL: 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos), integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota única pertencente a Élida Maria Fortes dos Santos.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 26 de Agosto de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(789)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social da sociedade comercial por quotas denominada “EXPOMAR, LDA”, com sede na Cidade da Praia, com o capital social de 500.000\$00, matriculada sob o nº 590/1998/04/08.

MONTANTE DO AUMENTO: 10.500.000\$00.

Em consequência do mencionado aumento, altera-se o artigo 5.º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 5º

O capital social é de 11.000.000\$00 (onze milhões de escudos), integralmente e realizado e distribuído da seguinte forma:

- José Luís Fernandes Lopes; 5.610.000\$00, correspondente a 51%
- Panorama, Lda.; 5.215.000\$00, correspondente a 47,41 %
- Chinfield Company, Limited; 175.000\$00, correspondente a 1,59%

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 14 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(790)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “AMCSM

– ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO STELLA MARIS”, com sede na Vila do Porto Inglês da Ilha do Maio, República de Cabo Verde de duração indeterminada, com o património inicial de cento e sessenta mil escudos, cujo objectivo é prestar serviços de apoio logístico, segurança, conservação e manutenção das propriedades dos moradores do condomínio Stella Maris.

Direcção:

Presidente: Bruno Tanguy

Vice-presidente: Georg Wolfgang Tautz

Secretário: Pierre Richard Simon Sarfati

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 14 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(791)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento da mudança de denominação e alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas, denominada “BERNARDINO SANCHES CONSULTÓRIO MÉDICO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na Avenida Santiago, Palmarejo, cidade da Praia, com o capital de 1.500.000\$00, matriculada sob o nº1.698/2004/12/10.

Em consequência alteram-se os artigos 1º e 3º do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “OFTALMED CENTER, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto, consultas médicas, diagnósticos, terapêuticas e cirurgias na especialidade de oftalmologia; consultas médicas, diagnósticos e terapêuticas nas especialidades de clínica geral, dermatologia, psiquiatria, endocrinologia, pneumologia, pediatria, cirurgia geral, ginecologia-obstétrica, otorrino-laringologia, psicologia clínica e nutrição.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 16 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(792)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que a presente fotocópia composta de duas folhas está conforme o original no qual foi feito um averbamento do teor da acta nº11, datada de 13/08/2010 da sociedade anónima denominada “TECNICIL SGPS S.A.”, com sede em Achada de Santo António cidade da Praia e o capital social de 255.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 2581/2007/11/12.

Está conforme o original

ACTA

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

Ordem do Dia:

“Extinção da Comissão Executiva e cessação de funções dos respectivos membros”.

Presenças:

Alfredo Monteiro de Carvalho, Simão Gomes Monteiro, Olavo Avelino Garcia Correia, António Joaquim Rocha Mendes Fernandes e Jorge Benchimol Duarte.

DELIBERAÇÕES:

Após a discussão da ordem do dia e ao abrigo das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o conselho de administração deliberou, por unanimidade dos seus membros presentes, o seguinte:

1. Extinguir a comissão executiva e, conseqüentemente, fazer cessar, as funções dos seus actuais membros, Olavo Avelino Garcia Correia, Simão Gomes Monteiro e Jorge Benchimol Duarte, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro deste ano (2010), na sequência da aprovação da proposta de reestruturação da sociedade proposta por essa própria comissão;
2. Propor aos accionistas a manutenção da administração da sociedade sob a responsabilidade do seu conselho de administração, podendo a gestão corrente ser assegurada por um ou mais administradores indigitados pelo presidente do conselho de administração, em regime de acumulação com outras funções executivas e não executivas nas sociedades participadas.

Para constar, se lavrou presente Acta que vai ser devidamente assinada por todos os accionistas.

Alfredo Monteiro de Carvalho – Presidente, Simão Gomes Monteiro, Olavo Avelino Garcia Correia, António Joaquim Rocha Mendes Fernandes e Jorge Benchimol Duarte - Administradores.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 16 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos.*

(793)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de mudança da sede social, da sociedade unipessoal anónima denominada “TECNICIL HOTELS & RESORTS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA” com sede em Palmarejo, cidade da Praia, com o capital de 90.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2231/2006/12/21;

Em consequência altera-se o artigo 2º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede na Ilha do Sal, no Empreendimento VILA VERDE RESORT.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 16 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos.*

(794)

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que a presente fotocópia composta de duas folhas está conforme o original, no qual foi feito um averbamento do teor da acta nº 03, datada de 13/08/2010 da sociedade comercial anónima denominada “TECNICIL IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA, com sede em Palmarejo cidade da Praia e o capital social de 100.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 463.

Está conforme original.

ACTA

Ordem do Dia:

“Cessação de funções e eleição de Administradores”.

Presenças:

TECNICIL SGPS, S. A, representada pelos seus administradores Olavo Avelino Garcia Correia e Jorge Benchimol Duarte.

DELIBERAÇÕES:

Após a discussão da ordem do dia e ao abrigo das disposições legais e estatutárias aplicáveis, a TECNICIL S.G.P.S, SA, na qualidade de accionista única, decidiu o seguinte:

1. Fazer cessar, por comum acordo e com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, as funções do senhor António Joaquim Rocha Mendes Fernandes, como administrador efectivo;
2. Eleger, com dispensa de caução e com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, o senhor Simão Gomes Monteiro, como administrador efectivo, por um mandato de três anos;
3. Eleger, com dispensa de caução e com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, o senhor António Joaquim Rocha Mendes Fernandes, como administrador suplente, por um mandato de três anos.

Para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada pela accionista única.

Olavo Avelino Garcia Correia e Jorge Benchimol Duarte - Administradores.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 16 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos.*

(795)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que a presente fotocópia composta de uma folha está conforme o original, respeitante á compra pela sociedade “PROMOTORA SANTAMAR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na Avenida Amílcar Cabra, nº 5,1º andar, Vila do Porto Inglês, Ilha do Maio, com o capital social de 3.000000\$00, matriculada sob o nº2652/2008/01/21, do prédio nº 22.814, a fls 55 do livro B/90, á sócia Heather-Margarita Hail Wright, divorciada, conforme acta nº 1, datada de 31 de Março de 2010.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 17 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos.*

(796)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada uma deliberação da assembleia geral de renúncia ao cargo de vogal de dois membros e nomeação de novos membros do conselho de administração da sociedade comercial anónima denominada “CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A”, com sede em Tira-Chapéu Praia e o capital social de dez milhões de escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 2238/2007/01/11, nos termos seguintes:

Conselho de administração:

Vogais: Renúncia ao cargo dos Drs. Filipe Miguel Coelho da Silva Rego e Paulo Jorge Lima Veiga.

Nomeações:

Presidente: Dr. José António Sócrates da Costa Mota Martins.

Vogais: Eng. Jorge Manuel Esteves dos Reis e Sr. José Roman Ramos Valência.

Suplente: Eng. Pedro Manuel de Freitas Pires de Marques.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 27 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(797)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de aumento de capital, admissão de novo sócio Rui Manuel de Pina Moreira e transformação da sociedade comercial denominada “TEXTIL DO MINDELO, LDA”, sito em Achada Grande Trás - Praia e o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1429/2003/07/07.

MONTANTE DO AUMENTO: 500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Manuel Rafael de Sousa Ferreira, 4.750.000\$00.

Rui Carlos Dinis de Sousa Ferreira, 250.000\$00.

Rui Manuel de Pina Moreira, 500.000\$00.

Em consequência do aumento de capital, admissão de novo sócio e transformação da sociedade, os artigos correspondentes do pacto social passam a ter a seguinte e nova redacção:

FIRMA: “TÊXTIL DO MINDELO, S.A.”.

SEDE: Achada Grande Trás, Cidade da Praia, podendo mediante simples deliberação da administração, ser deslocada para outro local dentro do território de Cabo Verde.

OBJECTO: Indústria de confecções, comércio e exportação de vestuário.

CAPITAL: 5.500.000\$00, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 5.500 acções com o valor nominal de 1.000\$00 cada uma.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de Administração:

Administrador único Manuel Rafael de Sousa Ferreira.

Duração de mandato: 2010/2012.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do administrador ou de um mandatário nomeado pelo administrador nos termos do número 7 do artigo 421.º do Código das Empresas Comerciais.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 29 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(798)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “DJANGAGO – Aguardente e Licores, Lda.”.

SEDE: 1. Palmarejo - Cidade da Praia.

2. A sociedade podará abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A produção, comercialização de aguardente e licores e seus derivados, exportação dos mesmos produtos e importação de matéria prima.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 100.000\$00.

TITULAR: Pedro Cabral Monteiro.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Teresa da Moura Monteiro.

Naturalidade: Freguesia e Concelho de Santa Catarina.

Residência: Palmarejo - Cidade da Praia.

QUOTA: 100.000\$00.

TITULAR: Maximiano Borges Freitas.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Rosalina Almeida Mascarenhas Freitas.

Naturalidade: Freguesia e Concelho de Santa Catarina.

Residência: Suiça.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Pedro Cabral Monteiro.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 29 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(799)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: “NOVO BANCO, S.A”.

SEDE: Edifício Santo António, r/c e 1.º andar, Achada Santo António - Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A realização das operações bancárias e a prestação de serviços financeiros conexos, com a latitude consentida por lei.

CAPITAL: 300.000.000\$00, representado por 300.000 acções nominativas, com o valor de 1.000\$00, em títulos de 10, 100, 1.000 e 10.000 acções.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de dois administradores executivos, tendo sempre que ser um deles, o presidente do conselho de administração ou o presidente da comissão executiva.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Dr.ª Maria João Duarte Fonseca Pacheco de Novais;

Vice-presidente: Dr. Carlos Alexandre Monteiro Reis;

Secretários: Dr.ª Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira e Dr. Aécio Manuel Ferreira.

Conselho de administração:

Presidente: Dr. Francisco José Fonseca da Silva;

Vogais: Dr. Tiago Cardoso Carballo Sequeira com funções de presidente da comissão executiva; Estado de Cabo Verde, representado pelo Dr. Carlos Alberto Carvalho Furtado, com funções não executivas; Correios de Cabo Verde, representado pelo Dr. Atelano João de Henrique Dias da Fonseca, com funções não executivas; IFH- Imobiliária, Fundiária e Habitat, representado pelo Dr. António Péricles Augusto Brito Silva, com funções executivas; Instituto Nacional de Previdência Social, representado pelo Dr. Alexandre Guilherme Vieira Fontes, com funções não executivas; Caixa Económica de Cabo Verde, representado pela Dr.ª Marly Simone Nascimento Cruz, com funções executivas.

Conselho Fiscal:

Presidente: Dr.ª Esana Jaquelina Fernandes Silva Soares de Carvalho;

Vogais: Dr. Francisco Lima Fortes e Dr.ª Maria Conceição Soares Moreno;

Suplentes: Drs. Pedro Lima da Rocha e Carlos Jorge Pereira Rodrigues.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 29 de Setembro de 2010. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos.*

(800)

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor n.º 1200 - BLUE COMPANY – Importação e Imobiliária Lda.”;
- c) Que foi requerida pelo n.º 1 do diário do dia 31 de Agosto do corrente, por, José Manuel Ordonez Ropdrigues;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 894/2010:

Artº 22º 11, 2) 200\$00

SOMA 200\$00

Artº 13º Imp de selo..... 200\$00

SOMA TOTAL 400\$00

São: (quatrocentos escudos).

Alteração dos artigos, 3º do Estatuto da sociedade “BLUE COMPANY – Importação e Imobiliária, Lda.” Matriculada sob o n.º 1200, de modo que passa a constar:

Artigo 3º

Importação e comercialização de produtos em geral, designadamente: Veículos automóveis, seus componentes e máquinas industriais; electrodomésticos, aparelhos electrónicos e audiovisuais; materiais de construção: ferragens, ferramentas, artigos para canalização, iluminação, tintas, vidros e alumínio, mobiliários e artigos em madeira, nomeadamente, roupeiros, portas, janelas e cozinhas, carpetes, tapetes, cortinados, revestimentos para paredes e pavimentos, loiças sanitárias, ladrilhos e similares; imobiliária; compra, venda e gestão de imóveis.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 24 de Setembro de 2010. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva.*

(801)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor n.º 455 – FRESCOMAR S.A.”;
- c) Que foi requerida pelo n.º 10 do diário do dia 28 de Abril do corrente, por, Andrés Espinosa Sanchez e António Blanco Dominguez.
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 903/2010:

Artº 22º 11, 2)	200\$00
SOMA	200\$00
Artº 13º Imp de selo.....	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

Alteração do artigo 3º do Estatuto da sociedade “FRESCOMAR S.A.” matriculada sob o nº 455, de modo que passa a constar:

Artigo 3º

Capital social

Aumento do capital. social de 530.000.000\$00 para 1.060.000.000\$00, aumento de 530.000.000\$00 pela emissão de 530.000 novas acções de valor nominal de 1.000\$00 cada, integralmente subscrito pela accionista UBAGO GROUP MARE – S. L. através de conversão de credito.

Foi depositado na pasta respectiva o texto a actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 24 de Setembro de 2010. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(802)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e oito, a folhas dezasseis, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de “ASSOCIAÇÃO JUVENIL NOVA ESPERANÇA DE FAVETA” designada abreviadamente por “AJUNEF”, com sede social na localidade de Faveta, Freguesia São Salvador do Mundo, Concelho de Santa Catarina de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Promover intercâmbios culturais e desportivos;
- b) Promover seminários e acções de formação que visem ao combate a droga e a sida;
- c) Apoiar crianças, jovens e idosos, a nível local e do concelho de São Salvador do Mundo;
- d) Proporcionar o desenvolvimento integrado na agricultura na zona de Faveta e noutras zonas de concelho de São Salvador do Mundo;
- e) Seleccionar raças de animais e plantas que se adaptam bem ao clima local e que possam contribuir para uma maior rentabilidade na exploração agrícola;
- f) Elaborar estudos e projectos que devam obter e melhorar os recursos destinados á agricultura pecuária, construção e desenvolvimento de infra-estrutura úteis a população e que de alguma forma protege o ambiente;

g) Promover a medicina curativa e preventivas das espécies existentes na zona;

h) Conservar o solo, dando especial atenção a conservação da água correcção torrencial das encostas e ribeiras.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 14 de Julho de 2010. – A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(803)

B.B.S – Comércio e Indústria, S.A.

Assembleia-Geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os senhores accionistas de B.B.S, Comércio e Indústria, S.A., com sede social na Vila dos Espargos, ilha do Sal, capital social de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Sal sob o nº 1183/06/02, para a reunião da assembleia geral extraordinária, que terá lugar no próximo dia 29 de Outubro de 2010, pelas 16 horas, na sede da sociedade, sito no 1º andar do halling concourse do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, ilha do Sal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e aprovação da acta da reunião anterior;
2. Eleição/reeleição dos órgãos sociais;
3. Empossamento da mesa da assembleia geral eleita;
4. Discutir e aprovar a remuneração dos órgãos sociais;
5. Deliberar sobre a proposta de modificação do artigo 16º e 1º do contrato social;
6. Outros assuntos de interesse.

A assembleia geral é composta pelos accionistas titulares de um número de acções que lhes confirmam pelo menos um voto. A cada grupo de 5 acções corresponde um voto. Só poderão assistir e tomar parte nas assembleias gerais os accionistas que façam prova da titularidade de um mínimo de 5 acções, inscritas em seu nome em conta da sociedade, comprovando a inscrição, por carta dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral, que dê entrada na sede da sociedade, no prazo de dez dias antes da realização da respectiva reunião.

Os accionistas com direito a voto poderão fazer-se representar nas assembleias gerais pelo seu cônjuge, ascendente ou descendente, outro accionista ou advogado, bastando, para prova do mandato, uma simples carta dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral e entregue a este até à véspera da reunião.

Os elementos e informações preparatórias da assembleia geral a que respeita o artigo 357º do Código das Empresas Comerciais serão postos à disposição dos senhores accionistas, na sede da sociedade, desde da data da presente convocatória até à data desta assembleia geral extraordinária, devendo ser consultados dentro do horário normal de expediente.

A assembleia geral só poderá reunir na primeira convocatória se estiverem presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social com direito a voto, caso contrário, deverá reunir-se em segunda convocação no dia 9 de Novembro de 2010, no mesmo local e à mesma hora, podendo então a assembleia reunir seja qual for a percentagem do capital representado, ao abrigo do nº 4 do artigo 414º do Código das Empresas Comerciais.

Mesa da Assembleia-Geral da “B.B.S, Comércio e Indústria, S.A.”, nos Espargos, 1 de Outubro de 2010. – O Presidente *José Teodoro de Jesus Cardoso*.

(804)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00